



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIORPORTARIA Nº 087/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as razões expostas no Memorando n.º PA-MEM-2017/20158, de 29/06/2017, subscrito pelo Dr. **BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará combinado com o art. 1.074, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará e o art. 199 da Lei n.º 5.810/94.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR NOVA COMISSÃO PROCESSANTE para a finalização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2012.7.002839-9), instaurado em desfavor da Senhora **TERESINHA CARREIRO VARÃO**, Tabeliã do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Santana do Araguaia.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. **CELSO QUIM FILHO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior